



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Clarissa Tércio - PP/PE

REQUERIMENTO Nº DE 2026.
(Da Sra. Clarissa Tércio)

Requer a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, para debater as pesquisas com polilaminina e a possibilidade de ampliação dos estudos clínicos para pessoas com lesão medular em estágio crônico.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CPD, com o objetivo de debater o desenvolvimento das pesquisas clínicas com polilaminina e, especialmente, as perspectivas científicas e regulatórias para que futuros estudos possam contemplar pessoas com lesão medular em estágio crônico.

Para participar do debate, sugere-se o convite aos seguintes representantes:

1. Representante da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, preferencialmente da área responsável pela avaliação e autorização de pesquisas clínicas;





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Clarissa Tércio - PP/PE

2. Representante do Ministério da Saúde, preferencialmente da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde ou área responsável pelo acompanhamento de pesquisas e desenvolvimento de novas tecnologias em saúde;

3. Professora Dra. Tatiana Lobo Coelho de Sampaio, pesquisadora da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ e responsável pelas pesquisas relacionadas à polilaminina;

4. Tiba Camargos (@tibacamargos), representante da sociedade civil e pessoa com lesão medular, para participação por videoconferência, a fim de apresentar a perspectiva das pessoas que convivem com lesão medular em estágio crônico.

JUSTIFICATIVA

A polilaminina vem sendo objeto de relevante investigação científica no Brasil como potencial alternativa terapêutica relacionada à regeneração de lesões da medula espinhal.

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária autorizou a realização de estudo clínico de fase 1 em seres humanos, destinado inicialmente à avaliação da segurança da utilização da polilaminina.

Os critérios estabelecidos para a atual etapa da pesquisa, contudo, não contemplam a ampla população de pessoas que convivem com lesões medulares em estágio crônico, muitas delas há vários anos.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Clarissa Tércio - PP/PE

Assim, pretende-se promover um debate específico sobre as perspectivas para as pessoas com lesão medular crônica, buscando compreender quais evidências científicas ainda precisam ser produzidas, quais requisitos regulatórios deverão ser cumpridos e quais caminhos poderão permitir que essa população seja contemplada em futuras etapas da pesquisa.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2026.

CLARISSA TÉRCIO
Deputada Federal PP/PE



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 506 | CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tels (61) 3215-5506/3506 | dep.clarissatercio@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD261837828100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Clarissa Tércio

